

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.429, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Denomina Rua Dr. Dario Moesch
um logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua nº 02, do Loteamento Lerch, localizada no Bairro São João, passa a denominar-se Rua Dr. Dario Moesch.

Parágrafo Único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, Promotor de Justiça.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de abril de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

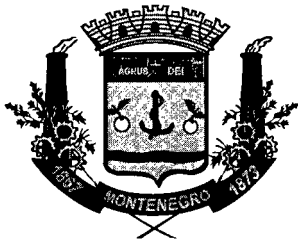
Data Supra.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

Lei de autoria do vereador Altacir Martins

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

DARIO MOESCH

Nascido na data de 19 de dezembro do ano de 1936, na cidade de Arroio do Meio/RS, Região do Alto Taquari, filho de Frederico Waldemar Moesch e de Josefina Moesch.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1962.

Foi Secretário Geral da Prefeitura de Estrela, anos 1961 e 1962 e da Prefeitura de Arroio do Meio, ano de 1963.

No dia 11 de janeiro de 1964 contraiu núpcias na cidade de Roca Sales/RS com Cenira Carolina Rotta, com quem teve duas filhas, Josete Maria – Médica Pediatra na cidade de Caxias do Sul – e Juliana – Advogada, nas cidades de Montenegro e Porto Alegre/RS.

Durante 08 (oito) anos advogou na Região do Alto Taquari, nas cidades de Arroio do Meio, Roca Sales, Estrela, Lajeado e Encantado.

Em 1970, uma vez aprovado no Concurso para o Ingresso na Carreira do Ministério Público, assumiu a Promotoria de Justiça na Comarca de Sananduva, onde atuou como Promotor de Justiça Substituto nas Comarcas de Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Tapejara, São José do Ouro e Marcelino Ramos.

No ano de 1975 aceitou promoção para a Comarca de Encantado/RS. No período em que residiu na cidade de Encantado foi condecorado pela Câmara de Vereadores – proposição aprovada por unanimidade - pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Em inícios do ano de 1976 assumiu a 2ª Promotoria de Justiça na Comarca de Erechim/RS.

No mês de julho do ano de 1976 aceitou promoção para entrância intermediária na Comarca de Montenegro, onde atuou como Promotor de Justiça até o mês de julho de 1993.

Foi professor na Escola Técnica São João Batista, em Montenegro, onde lecionava a disciplina de Organização Social e Pública do Brasil – OSPB.

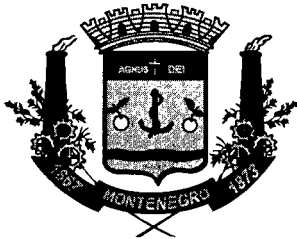
Em agosto de 1993 aceitou promoção para entrância final na Comarca de Porto Alegre, quando assumiu uma das Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Alegre/RS, para fins de aposentadoria.

No ano de 1994 retornou à advocacia e instalou seu escritório profissional na Rua Ramiro Barcelos, nº 1500, Sala 108, Bairro Centro, Edifício Raquel, tendo como colega de escritório o Dr. Nilton Moreira – endereço que permanece e está sendo ocupado pela filha Dra. Juliana Moesch.

Dario Moesch teve quase 35 anos de Leonismo, dos quais foi Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social e Secretário Tesoureiro do Governador Olavo Steffen, nos municípios onde residia, a saber: Arroio do Meio (1970), Sananduva (1972), Encantado (1974), Montenegro (1976). No Lions Clube Montenegro foi Presidente nos anos de 1990/1991 onde foi agraciado com uma Medalha como Presidente 100%.

Para encerrar, a biografia de uma pessoa adorável, justa e, acima de tudo, um profissional orgulhoso de integrar uma Instituição como o Ministério Público, anexamos o Decálogo do Promotor de Justiça que sintetiza seu trabalho.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

DECÁLOGO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

I – Ama a Deus acima de tudo, e vê no homem, mesmo desfigurado pelo crime, uma criatura à imagem e semelhança do Criador.

II - Sê digno de tua grave missão. Lembra-te de que falas em nome da Lei, da Justiça e da Sociedade.

III – Sê probo. Faze de tua consciência profissional um escudo invulnerável às paixões e aos interesses.

IV – Sê sincero. Procura a verdade, e confessa-a, em qualquer circunstância.

V – Sê justo. Que teu parecer dê a cada um o que é seu.

VI – Sê nobre. Não convertas a desgraça alheia em pedestal para teus êxitos e cartaz para a tua vaidade.

VII – Sê bravo. Arrosta os perigos com destemor, sempre que tiveres um dever a cumprir, venha o atentado de onde vier.

VIII – Sê cortês. Nunca te deixes transportar pela paixão. Conserva a dignidade e a compostura, que o decoro de tuas funções exige.

IX – Sê leal. Não macules tuas ações com o emprego de meios condenados pela ética dos homens de honra.

X – Sê independente. Não te curves a nenhum poder, nem aceites outra soberania, senão a da Lei.

Autor: J. A. César Salgado – Presidente da Associação Interamericana do Ministério Público

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

